



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL 154/2023 – *Campus Muzambinho***

<b>Área: Medicina Veterinária</b>									
<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Licenciatura</b>	<b>Especialização</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>	<b>Titulação, incluindo Licenciatura</b>	<b>Experiência (docente e profissional)</b>	<b>Total Geral</b>	<b>Classificação</b>
ROMEU LUIZ DE PODESTA JUNIOR	1959-12-**	20			25	45	34	79	1º
KILDER ALVES ARANTES	1976-12-**			30		30	34	64	2º
DAYVID VIANEIS FARIAS DE LUCENA	1987-06-**				40	40	18	58	3º
CARLOS EDUARDO MAYOR PEREIRA	1964-05-**		15			15	40	55	4º

**Conforme Edital:**

3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

4.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

4.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

4.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

4.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 07 de julho de 2023.

**Comissão de Processo Seletivo**